



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1283, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**RETIFICA PORTARIA Nº 528/2021
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE CLASSE ESPECIAL À
SERVIDORA MARIA AMALIA
GONÇALVES PERES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 785/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 528 de 31 de março de 2021 que passa a ter a redação abaixo descrita:

“Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 07h 30min semanais para a servidora Maria Amalia Gonçalves Peres, Professora N3D, matrícula nº 3972-1, a contar de 01/10/2021 até 27/12/2021.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se